

## 1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: CENTRO EDUCATIVO CANTINHO DA LUZ		
C.N.P.J: 93.538.965/0001-13		
Endereço: Rua João Gabriel Gomes, 22		
Município: Erechim	C.E.P: 99709-724	
DDD/Telefone/FAX:	E-mail: <a href="mailto:contato@cantinhodaluz.org.br">contato@cantinhodaluz.org.br</a>	
Data de constituição da OSC : 26/09/91		
Nome do Responsável: <b>Nilton Cipriano Dutra de Souza</b>		C.P.F. 243.788.600-15
Período do mandato: 2018-2021	C.I. 4002769109 Orgão Expedidor SSP	Cargo: Presidente
Endereço: Rua Augusto Sthepanhus 148		C.E.P. 99704086
Caracterização da OSC: O Centro Educativo Cantinho da Luz, é uma Organização Não Governamental, de assistência social, com sede e estatuto próprios, diretoria constituída e participação voluntária e atua em uma comunidade de famílias com diferentes constituições e em situação de vulnerabilidade social. A instituição realiza o Serviço de Proteção Social Básica, com famílias com o intuito de fortalecer a função protetiva. Deste modo desenvolve ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. Segundo a Resolução CNAS 109/09 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o Centro Educativo Cantinho da Luz faz parte da Política de Proteção Social Básica e desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários. A Instituição Possui na sua equipe técnica <b>Assistente Social E Psicóloga e possui Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social – CEBAS</b> , concedidos nos termos da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.		
Finalidade: O Centro Educativo Cantinho da Luz tem como missão: “Ampliar consciências, possibilitar que as pessoas desenvolvam suas potencialidades, acreditando que é possível ao ser humano transformar sua realidade”, e através desta, alicerça seu trabalho educativo e de acompanhamento familiar nas atividades, programas e projetos que são realizados. Desta forma o trabalho social a ser realizado com as famílias possibilita o desenvolvimento social e comunitário das famílias, proporcionando encontros grupais, constituindo alternativas para o enfrentamento de vulnerabilidades e ou risco social.		

## 2 - PROPOSTA DE TRABALHO

<b>Nome do Projeto/Atividade: “Conhecimento X Empoderamento -2”</b>
<b>Prazo de Execução: ARR- 36 meses</b>
<b>Objetivo geral:</b> Constituir espaços de reflexão e de referência para o convívio grupal, comunitário e social a fim de desenvolver habilidades, troca de informações e conhecimentos para a formação de valores individuais e familiares.
<b>Objeto da parceria:</b>



Buscando atender estas expressões da questão social, que o Projeto “**Conhecimento x Empoderamento - 2**”, executará um trabalho psicossocial junto às mulheres, de forma a fortalecer a autoestima e identidade, como um caráter promocional de acesso aos bens e serviços, através de grupos de convivência e fortalecimento de vínculos e oficinas de práticas diárias.

**Público alvo:** O Projeto atenderá 30 mulheres na faixa etária de 18 à 59 anos, cadastradas no Centro Educativo Cantinho da Luz, inscritas no Cadastro único e no Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SISC.

**Descrição da realidade que será objeto da parceria:**

O Centro Educativo Cantinho da Luz atende as comunidades do lado oeste da cidade de Erechim, ou seja, as comunidades: Santa Isabel – localizada à direita do Aeroporto, Loteamento Social onde as famílias foram transferidas uma vez que suas moradias se estendiam ao longo da via férrea, Bairro Frinape – nas imediações à direita e abaixo da BR 153 e Bairro Vitória I e II localizados à direita da BR 153.

As famílias têm em média de três a cinco filhos, na faixa etária de 0 a 18 anos. As crianças e adolescentes em idade escolar estudam nas escolas estaduais e municipais.

**Impacto social esperado:**

Através do Projeto “**Conhecimento x Empoderamento**” estimam-se modificações das dinâmicas e fortalecimentos dos vínculos familiares, busca da justiça social, da equidade e inclusão social das mulheres, mas principalmente na construção de sua própria autoestima e empoderamento, através do repasse de informações e conhecimentos.

**3. DESCRIÇÃO DE METAS**

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Realizar o Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários - SCFV	MULHERES	30	*ARR	36 Meses

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:**

Meta	Ações
1 Realizar o Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários - SCFV	1 Verificação de mulheres cadastradas no SISC.
	2 Manutenção do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos desenvolvidos semanalmente nas quartas-feiras à tarde.
	3 Assegurar espaços de referência para convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e social.
	4 Possibilitar vivências para o alcance da autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública, desenvolvimento de potencialidades e competências para a compreensão crítica da realidade social.
	5 Desenvolver atendimentos individuais e Visitas domiciliares quando houver necessidade junto à equipe técnica.

6	Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito da cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.
7	.Estabelecer Parcerias com a rede de serviços Socioassistenciais, empresas e pessoas físicas.
8	Atuação de oficinairo para realizar orientações e acompanhamento em práticas de rotinas diárias ao grupo de mulheres.

## 5. DESCRIÇÃO DOS PARAMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

A avaliação é processual e contínua e terá como critérios: o envolvimento, aproveitamento, participação e assiduidade das mulheres nas diferentes atividades oferecidas durante as ações.. A Presença e participação serão mesuradas através de listas de presença a cada atividade e os demais registros serão processados através de avaliação presenciais promovidas pela equipe multidisciplinar (Psicóloga, Pedagoga e Assistente Social), bem como serão realizadas fotografias e vídeos comprobatórios para o devido monitoramento.

## 6. PREVISÃO DE RECEITAS

Fonte:	Valor
Município de Erechim	R\$ 108.000,00
OSC (descrição da contrapartida):	R\$
Total geral	R\$ 108.000,00

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

Meta	Município	OSC	Total
Psicólogo (20h semanais)	R\$ 1.500,00		R\$ 1.500,00
Oficineiro (40h semanais)	R\$ 1.200,00		R\$ 1.200,00
Encargos Sociais	R\$ 300,00		R\$ 300,00
Total geral por mês			R\$ 3.000,00
Total geral em 36 meses			R\$ 108.000,00

## 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Meta 1	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
	13º mês	14º mês	15º mês	16º mês	17º mês	18º mês
	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
	19º mês	20º mês	21º mês	22º mês	23º mês	24º mês
	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
	25º mês	26º mês	27º mês	28º mês	29º mês	30º mês
	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
	31º mês	32º mês	33º mês	34º mês	35º mês	36º mês
	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

## 9. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

Meta	Despesa	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

Meta	Despesa	13º mês	14º mês	15º mês	16º mês	17º mês	18º mês
		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

Meta	Despesa	19º mês	20º mês	21º mês	22º mês	23º mês	24º mês
		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

Meta	Despesa	25º mês	26º mês	27º mês	28º mês	29º mês	30º mês
		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

Meta	Despesa	31º mês	32º mês	33º mês	34º mês	35º mês	36º mês
		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

Erechim, 29 de setembro 2021.

Nilton Cipriano Dutra de Souza  
Presidente